

Câmara Municipal de Santana do Itararé

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº

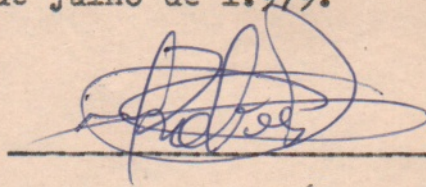
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, usando de suas atribuições legais, faz ~~es~~aber que a Câmara - Municipal, na sessão realizada no dia vinte e sete de julho de 1.979 aprovou, e ele promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º: - Fica Cassado o Mandato do vereador MESSIAS DE SOUZA, na conformidade do que dispõe o artigo 7º item III do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1.967.

ARTIGO 2º: - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor no dia vinte e oito de julho de 1.979, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1.979.



Orconson José Roberto

Presidente

Câmara Municipal de Jataí

ESTADO DE GOIÁS

Decreto Legislativo nº

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

LEI Nº 1.272, de 20 de Junho de 1957, que dispõe sobre a Câmara -

Municipal, na sessão realizada no dia vinte e sete de Junho de 1957.

Artigo 1º - Fica cassado o mandato do vereador NARCIS DE SOUZA, na

conformidade do que dispõe o artigo 2º item III do DC-7

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor no dia vinte

e oito de Junho de 1957, revogadas as disposições em -

contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor no dia vinte

e oito de Junho de 1957, revogadas as disposições em -

contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor no dia vinte

Orson José Roberto

Presidente